

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema

Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos

Mirante do Paranapanema – 19.260.000

Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO NO PROJETO DE APOIO À TECNOLOGIA (PROATI) – EDITAL Nº 22/2025

A Comissão Especial do Projeto de Apoio à Tecnologia - PROATI da Diretoria de Ensino – Região Mirante do Paranapanema, composta pelos membros da Supervisão de Ensino, Professor Especialista em Currículo - PEC de Tecnologia, Robótica e Programação, Centro de Recursos Humanos – CRH, Núcleo de Administração de Pessoal - NAP e membro do Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia - NIT, com fundamento na Resolução da Secretaria do Estado da Educação - SEDUC nº 35/2025, CONVOCA os docentes classificados no Processo Seletivo Simplificado para atuação no Projeto (Edital nº 22/2025), para participarem de sessão de atribuição de aulas do referido projeto, nos termos deste edital. A relação nominal dos candidatos convocados consta em Edital de Classificação Final publicado em 15/04/2025.

I – DA ATRIBUIÇÃO

Data: 05 de maio de 2025 (segunda-feira)

Local: EE José Quirino Cavalcante

Endereço: Rua João Augusto de Almeida, nº 1659 - Centro - Mirante do Paranapanema/SP

Horário: às 9 horas

II – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

2.1. Os candidatos deverão apresentar:

- a) Documento de Identificação oficial com foto;
- b) Horário das aulas atribuídas, impresso e assinado pelo Diretor da Unidade Escolar sede de controle de frequência, contendo a indicação de todas as aulas atribuídas ao docente, bem como das ATPC, inclusive em outras escolas (apenas para quem tem aulas atribuídas em 2025);
- c) O candidato poderá se fazer representar por intermédio de Procurador constituído;

III – CONSIDERAÇÕES GERAIS

3.1 – A atribuição dos Agentes de Organização Escolar deverá ocorrer na unidade de classificação do candidato.

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema

Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos

Mirante do Paranapanema – 19.260.000

Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

3.2 – Na inexistência de Agentes de Organização Escolar classificados, as vagas serão atribuídas excepcionalmente, conforme contido na Resolução SEDUC 35/2025, aos docentes elegíveis, efetivos, não efetivos, com contrato ativo ou em interrupção de exercício, com inscrição vigente, classificados de acordo com a pontuação do Processo de Atribuição de Classes/Aulas.

3.3 – É vedada a atribuição a dois docentes no mesmo turno de funcionamento da Unidade Escolar;

3.4 – Na sessão de atribuição, os docentes que já tenham aulas atribuídas e que necessitem declinar de aulas para possibilitar a atuação no Projeto de Apoio à Tecnologia – PROATI, deverão declarar ciência de que seu exercício somente ocorrerá após a atribuição das aulas a outro docente;

3.5 – O declínio de que trata o item anterior não poderá exceder a 20 (vinte) aulas, devendo ser observada a compatibilidade de horários com aulas que restem atribuídas ao docente atendido no referido projeto.

Mirante do Paranapanema, 29 de abril de 2025.

Comissão Especial do Projeto de Apoio à Tecnologia – PROATI

Camila Aparecida Santi Ramos
Dirigente Regional de Ensino